



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, que serão destinados aos postos de saúde e a unidade mista de saúde do município, cujas empresas vencedoras foram; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME com valor: R\$ 35.053,09 (Trinta e Cinco Mil e Cinquenta e Três Reais e Nove Centavos); L.C.DO R. SLVA COM. E SERVIÇOS – EPP com valor: R\$ 10.912,00 (Dez Mil e Novecentos e Doze Reais); F ARAUJO DA CUNHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME com valor: R\$ 174.469,85 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PREFEITURA DE

Santa Luzia do Pará - PA, 07 de fevereiro de 2017.

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal